



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, informações sobre a Portaria nº 1.838/2023, que trata da Consulta pública - Proposta de alteração da Portaria Normativa nº 11/2017 - do Ministério da Educação, em dispositivos relativos à oferta de cursos de graduação na modalidade de educação a distância.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, informações sobre a Portaria nº 1.838/2023, que trata da Consulta pública - Proposta de alteração da Portaria Normativa nº 11/2017 - do Ministério da Educação, em dispositivos relativos à oferta de cursos de graduação na modalidade de educação a distância.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os impactos para as localidades que deixarão de ter o curso ofertado? Quais os estudos que apontam como a proibição em 1895 municípios afetará a capacidade de formação de profissionais e de sustentabilidade dos polos nessas localidades?
2. Quantos profissionais deixariam de se formar por ano nos cursos que serão proibidos se a consulta for aprovada?



3. O MEC possui dados a respeito da empregabilidade dos alunos que se encontram no interior formados nessa modalidade?
4. Os alunos que terão seus cursos proibidos, não podem ser afetados pela proibição das modalidades dando a entender que a sua formação não é boa? Pois mesmo cursos de qualidade estão sendo incluídos no mesmo critério de proibição.
5. Quais são os estudos que foram feitos para determinar que deve ser estabelecido um máximo de 30% de carga horária presencial para evitar a oferta do EaD e não estabelecer ao invés um mínimo de carga horária presencial?

JUSTIFICAÇÃO

É essencial salientar que, em aproximadamente 2000 cidades do Brasil, o modelo de Ensino a Distância (EaD) representa a única opção viável para o acesso ao ensino superior. Essas áreas, muitas vezes desprovidas de instituições de ensino presenciais, dependem crucialmente do EaD para proporcionar oportunidades educacionais aos seus moradores.

Uma restrição severa à disponibilidade do EaD poderia negar a essas comunidades a chance de acessar uma educação de alto nível e as possibilidades de progresso que ela oferece. É vital analisar como o MEC está avaliando o impacto dessa modalidade de ensino nessas regiões e para milhares de brasileiros que correm o risco de perder a oportunidade de estudar.

Ademais, a situação econômica do Brasil deve ser levada em conta. O EaD, ao possibilitar um estudo mais flexível, muitas vezes permitindo que os estudantes conciliem os estudos com o trabalho, se encaixa melhor na realidade salarial média no Brasil.

Grande parte dos estudantes brasileiros precisa trabalhar para financiar seus estudos, e o EaD se apresenta como uma alternativa acessível e



eficiente, permitindo que busquem o ensino superior, aprimorando suas chances de carreira e qualidade de vida.

Nesse contexto, é crucial que o MEC divulgue informações detalhadas sobre a proposta de restringir a oferta de EaD. Precisamos entender as bases e os objetivos dessa iniciativa, bem como as evidências e análises que a justificam. Quais pesquisas foram realizadas para definir que um máximo de 30% de carga horária presencial é necessário para limitar a oferta de EaD em vez de estabelecer um mínimo?

Além disso, é fundamental conhecer as alternativas e planos que o Ministério planeja implementar para garantir que a educação superior continue acessível a todos os brasileiros, independentemente de onde vivam ou de sua situação econômica.

Portanto, é necessário solicitar ao Ministério da Educação informações detalhadas sobre a consulta pública em pauta, suas possíveis consequências e as estratégias planejadas para assegurar o acesso universal ao ensino superior no Brasil. Essa medida é indispensável para que possamos tomar decisões bem-informadas e responsáveis em relação à política educacional do país.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2023.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

